



## Companhia de Habitação Popular de Campinas

**1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO  
REGIME DE PARCERIA EHIS/EHMP COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE LOTE(S)  
URBANIZADO(S) – ÁREA 722  
Cessão de direitos e obrigações contratuais  
SEI COHAB.2022.00004176-72**

COHAB  
REGISTRO DE CONT.  
NÚMERO ANO  
3682 24

São partes neste instrumento:

- **TCII INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.547.139/0001-64, com sede na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-N, Vila Bandeirantes, Santa Rita do Passa Quatro – SP, CEP 13.670-000, neste ato representada nos termos de seu contrato social pelos administradores não sócios **Lourenço José Thomasi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 11.215.337-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 026.647.648-10, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita de Passa Quatro – SP, na Rua Umberto Del Bel Belluz, n.º 39, Vila Bandeirantes, CEP 13.670-000, e **Clóvis Lapastina Camargo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 17.662.334-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 114.700.398-00, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita do Passa Quatro – SP, na Rua Victor Meirelles, n.º 219, Centro, CEP 13.670-000; e **SANTA ISABEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.668.227/0001-05, com sede na Rua Castro Alves, n.º 594, Taquaral, Campinas – SP, CEP 13.076-040, neste ato representada por seu procurador **Clóvis Lapastina Camargo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 17.662.334-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 114.700.398-00, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita do Passa Quatro – SP, na Rua Victor Meirelles, n.º 219, Centro, CEP 13.670-000, nos termos da procuração pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas de Campinas, SP, no livro n.º 1439, páginas 279/280, datada de 12 de abril de 2023, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA CEDENTE**;

- **TERRAMÉRICA CAMPINAS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.828.309/0001-41, com sede na Rua Victor Annibal Rosim, 27-BB, Vila Bandeirantes, CEP 13.670-000, neste ato representada nos termos de seu contrato social por seus administradores **Lourenço José Thomasi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 11.215.337-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 026.647.648-10, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita de Passa Quatro – SP, na Rua Umberto Del Bel Belluz, n.º 39, Vila Bandeirantes, CEP 13.670-000, e **Clóvis Lapastina Camargo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 17.662.334-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 114.700.398-00, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita do Passa Quatro – SP, na Rua Victor Meirelles, n.º 219, Centro, CEP 13.670-000, doravante todos simplesmente, denominados **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, n.º 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente

SEI COHAB.2022.00004176-72  
(Referência SEI COHAB.2023.00000088-37)

Rubricas	CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA:	COHAB:
Jurídico - COHAB		

LIANE MÁRCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
DIRETORIA JURÍDICA  
COHAB/CP

Página 1 de 3



## Companhia de Habitação Popular de Campinas

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos de seu Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA**;

A CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE e a CONTRATADA PARCEIRA firmaram em 4 de abril de 2023 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO REGIME DE PARCERIA EHIS/EHMP COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE LOTE(S) URBANIZADO(S) – ÁREA 722 referente a aprovação de projeto nos imóveis matriculados sob os números 49.045 e 14.289, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas;

Considerando que a então proprietária dos imóveis SANTA ISABEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, transmitiu os imóveis objeto desta parceria, a título de conferência de bens, para integralizar o capital social da TERRAMÉRICA CAMPINAS SPE LTDA, passando esta última a titularizar exclusivamente os direitos e obrigações de CONTRATANTE PARCEIRA;

Considerando que a TCII INVESTIMENTOS LTDA é componente da TERRAMÉRICA CAMPINAS SPE LTDA;

As partes resolvem através deste instrumento, aditar o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO REGIME DE PARCERIA EHIS/EHMP COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE LOTE(S) URBANIZADO(S) – ÁREA 722, nos termos que seguem:

**DA CLÁUSULA PRIMEIRA** - A CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE cede e transfere à CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA, com anuência da CONTRATADA PARCEIRA, todos os direitos e obrigações do Contrato, sub-rogando-se neles.

**DA CLÁUSULA SEGUNDA** - As partes decidem alterar o item 12.1.2.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, nos seguintes termos

12.1.2.1. Se a desistência imotivada da CONTRATANTE PARCEIRA ocorrer em estágio anterior ou posterior à aprovação do Empreendimento até 180 (cento e oitenta) dias do registro do memorial da incorporação, ou da publicação do Decreto de aprovação do loteamento, ensejará a obrigação de pagar quantia líquida e certa, correspondente à 10.000 UFIC's (dez mil Unidades Fiscais de Campinas) em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis da data da comunicação à CONTRATADA PARCEIRA;

SEI COHAB.2022.00004176-72  
(Referência SEI COHAB.2023.00000088-37)

Rubricas Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA:	COHAB:
------------------------------	-----------------------------------	--------

ELIANE MÁRCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
DIRETORIA JURÍDICA  
COHAB/CP

Página 2 de 3